



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Código CiudadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0020

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09:30h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ALINE CHAVES FERREIRA, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS e JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 – Processo nº 018.462/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF GOLFINHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Educação**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se que no momento da abertura da sessão não houve empresas que credenciaram representante.

Mantendo a **HABILITAÇÃO** das Empresas **ARDIZZON ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO – CNPJ: 10.662.694/0001-86, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.488.247/0001-73 e GF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.945.649/0001-50, e a INABILITAÇÃO** da empresa **NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** proferida na decisão da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 09 de novembro de 2022; dando seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizou-se a abertura dos envelopes nesta fase, sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes **HABILITADAS** para esta fase, atendendo as exigências do Item 8.17 do Edital, sendo apresentada a seguinte Proposta de Preços/ Cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
ARDIZZON ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.023.893,78
CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO	R\$ 1.054.581,08
DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.146.000,42
GF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.066.966,49



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Registra-se que todas as empresas habilitadas apresentaram Proposta Comercial / Planilha Orçamentária impressa.

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de **R\$ 1.157.237,54 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **ARDIZZON ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.023.893,78 (hum milhão vinte e três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)** e será enviada ao Setor de Engenharia, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 7.1, “6”, do edital.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

ALINE CHAVES FERREIRA
MEMBRO DA CPL

ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL

CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL

DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO
MEMBRO DA CPL